



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - CEP 12180-000 Telefone: (12) - 3677-9700 - CGC: 45.686.227/0001-70

LEI Nº 725 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 715, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências".

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo primeiro do Art. 2º da Lei Municipal n.º 715/2017, que passa a vigorar como Parágrafo Único com a seguinte redação:

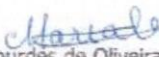
Parágrafo Único – Parcial de 3% (três por cento), calculados sobre o salário-base do menor vencimento da Câmara Municipal, quando o período de deslocamento for igual ou superior a três (3) horas, não excedendo a cinco (5) horas. E, integral de 6% (seis por cento), calculados sobre o salário-base do menor vencimento da Câmara Municipal, quando o período de deslocamento for superior a cinco (5) horas.

Art. 2º - Fica suprimido o parágrafo primeiro do Art. 4º da Lei Municipal n.º 715/2017, que passa a vigorar como Parágrafo Único com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Parcial de 1,5% (um vírgula cinco por cento), calculados sobre subsídio bruto do Agente Político (Vereador) desta Câmara Municipal, quando o período de deslocamento em viagens de interesse da Municipalidade for igual ou superior a três (3) horas, não excedendo a cinco (5) horas. E, integral de 2% (dois por cento), calculados sobre o subsídio bruto do Agente Político (Vereador) desta Câmara Municipal, quando o período de deslocamento em viagens de interesse da Municipalidade for igual ou superior a cinco (5) horas.

Art. 3º - Todas as demais disposições contempladas na Lei Municipal n.º 715/2017 permanecem em pleno vigor e inalteradas.

Natividade da Serra, 07 de fevereiro de 2018.


Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por editais,
Data Supra.

Câmara Aparecida de Serra
Secretaria de Administração